



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
028/2023/SPMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA J.
E. B. DE MELO EIRELI, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **THIAGO FERNANDES AMORIM**, portador do RG n. 559861-3 SSP/RR e CPF n. 527.149.932-49, com endereço profissional rua Carlos Natrodt, nº 654, bairro: Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **J. E. B. DE MELO EIRELI**, situada na Rua Luiz Cavalcante, Sala B, Bairro Centro, Cep 69.305-010, inscrita no CNPJ sob o nº 18.310.957/0001-08, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **JOSÉ EDSON BARBOSA DE MELO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 163.646-SSP/RR, inscrito no CPF nº 436.602.403-97, residente e domiciliado à rua Lindolfo Bernardo Coutinho, nº 2532, Bairro Tancredo Neves, Nesta capital, Boa Vista - RR, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo do **Contrato nº 028/2023/SMSP**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **21571/2021/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro de 11,66% (onze inteiros e sessenta e seis centésimos) ao contrato nº 028/2023/SMSP, no valor de R\$ 762.308,40 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 21571/2021/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 028/2023/SMSP, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 15 de junho de 2023.

PELO CONTRATANTE:

THIAGO FERNANDES AMORIM
Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP

PELA CONTRATADA:

JOSÉ EDSON BARBOSA DE MELO
J. E. B. DE MELO EIRELI - TITULAR

TESTEMUNHAS:

NOME: Luana Cleise Carvalho Wolff **Luana Cleise Carvalho Wolff**
Mat. 958993
SMSP/PMBV

CPF: 016.887.672-82

NOME: João Victor Rocha Vitoriano **João Victor Rocha Vitoriano**
Mat. 848122
SMSP/PMBV

CPF: 019.524.542-39



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21571/ 2021 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028 / 2023 / SPMA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO E EVENTUAIS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro de 11,66% (onze inteiros e sessenta e seis centésimos) ao contrato nº 028/2023/SMSP, no valor de R\$ 762.308,40 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos).


Unidade Orçamentária: 2101, **Funcional de Programática:** 15 451 0039 2.310, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: J. E. B. DE MELO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2023.


THIAGO FERNANDES AMORIM
Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP

014570/2023SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. JEFFERSON CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 45.291, Superintendente e a Sra. ROSIANNE PATÍCIA MACIEL BARBOSA, matrícula nº 953933, Assessor Especial, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 296-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 014570/2023 /SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 15 de junho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 14041/2023- SMSP
Espécie: Contrato nº 258-SMSP/GAB/ASJUR/2023
Objeto: ADESÃO "CARONA" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2022, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE MAPPING, LOCAÇÃO DE PROJETOS PARA A PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICO CULTURAL DE GRANDE PORTE.

Modalidade: ADESÃO "CARONA" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.

Valor: R\$ 1.968.450,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 18 122 0038 2.300 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 11.781.576/0001-50

Data de Assinatura: 12 de junho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 014570/2023 - SMSP
Espécie: Contrato nº 296-SMSP/GAB/ASJUR/2023

Objeto: ADESÃO "CARONA" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2022 CML/PM, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100 03.16330163900001444/2022 - SEMAD, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP.

Modalidade: ADESÃO "CARONA" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2022.

Valor: R\$ 200.899,00 (duzentos mil e oitocentos e noventa e nove reais)

Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 18 122 0038 2.300 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Contratada: VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.312.579/0001-16.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21571/ 2021 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028 / 2023 / SPMA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO E EVENTUAIS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro de 11,66% (onze inteiros e sessenta e seis centésimos) ao contrato nº 028/2023/SMSP, no valor de R\$ 762.308,40 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos).

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: J. E. B. DE MELO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 33/2023/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores Ednalva dos Santos Freitas, matrícula nº. 27015, Ozeias Pereira da Silva, matrícula nº. 26201 e Gilvan Lima Teixeira, matrícula nº 26583 como fiscais do Contrato nº 264/2023/SMST, referente ao Processo nº 10617/2023/SMST, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializado da tecnologia da informação, de forma continuada, de processamento de dados referentes às NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRÂNSITO através do SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE do Departamento Nacional de Trânsito - SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de junho de 2023.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST